



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

DECRETO N° 05/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais do dia 28/02/2022 a 02/03/2022 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a tradicional comemoração do carnaval o dia 01º (primeiro de fevereiro) do corrente ano; Considerando o Decreto Estadual nº 37.205 de 22 de novembro 2021; Considerando o Decreto Municipal nº 04 de 18 de fevereiro 2022;

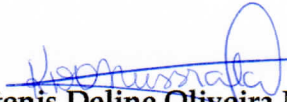
DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Monção/MA, do dia 28/02/2022 (segunda-feira) a 02/03/2022 (quarta-feira).

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público (serviços essenciais), tais como saúde, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão e caberá aos dirigentes desses setores (serviços essenciais) a preservação e o funcionamento dos serviços.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monção/MA, no Centro Administrativo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


Klautenis Deline Oliveira Nussrala

Prefeita Municipal